



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 107/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar para compor o Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros:

FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

PRESIDENTE: Geovani Donizete Pereira, RG: 29.379.229

SUPLENTE: Estefânia Vieira da Silva Cavarsan, RG: 30.711.872-1

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mara Nilce Andrade Caetano, RG: 33.079.049-3

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR: Daniela Carloni Salzedas, RG: 26.797.237-4

SUPLENTE: Robson Naurosk Pimentel, RG: 15.244.918-8

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

TITULAR: Daniela Furlaneto Teodoro, RG: 34.856.446-6

SUPLENTE: Jessika Maria Godoy, RG: 42.568.683-8

REPRESENTANTE DA INDUSTRIA

TITULAR: Valdir Tinelli, RG: 19.199.030

SUPLENTE: Nilciléia Ap. Vieira Tinelli, RG: 36.198.142-9

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Alessandra Ferrnada Bitencourt, RG: 38.515.484-7

SUPLENTE: Edinelton Ferreira da Silva, RG: 38.982.111-1

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Jose Roberto Gardezani, RG: 12.174.301

SUPLENTE: Evandro Antonio Cavarsan, RG: 19.199.049-8

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

TITULAR: Ivanilda Martins de Souza, RG: 33.079.067-5

SUPLENTE: Grazielle Teodoro Lopes, RG: 38.784.652-9

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 11 de julho de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal